

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 03 de Fevereiro de 2025 Ano XXVII Nº 6412

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE

- LIQUIDAÇÃO DA DECISÃO FINAL -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE N. 0027/2024

PORTARIA INSTAURADORA Nº 0059/CGM

EMPRESA: P.A.C. PLUS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.730.537/0001-75

SÓCIO ADMINISTRADOR: PEDRO ANTONIO DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA ARAGAO

ENDEREÇO: Rua João Timbó, 279, São Jose dos Doroteus, Reriutaba-CE,

EMAIL: pacplusservicosltda@gmail.com

ADVOGADO: DR. OSCAR BASTOS BRAGA, OAB/CE 23.017

CONCLUSÃO

Haja vista a decisão exarada por este Controlador Geral e Ouvidor Geral do Município de Juazeiro do Norte-CE, a qual DETERMINOU A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES de a) Multa de 5% sobre o valor total do contrato e b) Proibição de contratar com o poder público municipal no prazo de 02 anos, com fulcro nos itens 11.1, 11.1.1 e 11.2, clausula Décima Primeira do contrato de nº 2024.05.28-0002, e art. 155, inciso IV, art. 156, II, III e parágrafo primeiro da nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) colacionada aos autos, em desfavor da empresa P.A.C. PLUS SERVIÇOS LTDA

Considerando a necessidade de liquidar a aplicação da pena de multa fixada na decisão para fins de cobranças e providências pertinentes.

Passo a liquidar.

Levando em consideração o valor total do contrato constante no item 7.1.1, de R\$ 3.057.600,00 (três milhões, cinquenta e sete mil e seiscentos reais), a qual 5% resultará no valor a título de multa de

R\$ 152.880,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais), sendo este fixado para todos os efeitos legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Controladoria e Ouvidoria Geral do município, Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

PORTARIA Nº 000140/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE
- LIQUIDAÇÃO DA DECISÃO FINAL -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE N. 0030/2024

PORTARIA INSTAURADORA Nº 0062/CGM
EMPRESA: SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
EM AÇO LTDA, CNPJ nº 50.937.669/0001/82, representada
pelo Sr. Almir Silva Pinheiro Junior
SÓCIO-ADMINISTRADOR: Almir Silva Pinheiro Junior
ENDEREÇO 1: R D IDA TEIXEIRA, 206, LOTE 01, CEP
46.430-000, DISTRITO INDUSTRIAL, GUANAMBI, BAHIA.
ASSUNTO: LIQUIDAÇÃO DA MULTA E INTIMAÇÃO

CONCLUSÃO

Haja vista a decisão exarada por este Controlador Geral e Ouvidor Geral do Município de Juazeiro do Norte-CE, a qual DETERMINOU A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES de a) Multa de 20% sobre o valor total da ordem de fornecimento nº 202400382 de 30/02/2024 e b) Proibição de contratar com o poder público municipal no prazo de 02 anos, com fulcro em todos os itens da clausula décima do contrato administrativo de nº 2023.10.19-0001, c/c artigo 87 (Lei de Licitações e Contratos)colacionada aos autos,

em desfavor da empresa SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇO LTDA.

Considerando a necessidade de liquidar a aplicação da pena de multa fixada na decisão para fins de cobranças e providências pertinentes.

Passo a liquidar.

Levando em consideração o valor total da ordem de fornecimento nº 202400382 é de R\$ 225.696,10 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos), a qual 20% resultará no valor a título de multa de R\$ 45.139.22 (quarenta e cinco mil e cento e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo este fixado para todos os efeitos legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Controladoria e Ouvidoria Geral do município, Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

PORTARIA Nº 000140/2023

SEDEST

PORTARIA Nº 044/2025 – SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 218/2025 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 31 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1°-CONCEDER a Sra. Jeane Louize Araújo Fernandes, portadora do RG nº 96XXXXXXXX1-6 SSPD-CE, inscrita no CPF nº XXX.539.653-XX, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centvos), perfazendo o total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com a finalidade de translado da adolescente P.E.D.S, por decisão judicial, para procedimentos de internação e tratamento de desintoxicação e no Hospital de Messejana e Hospital Infantil Filantrópico – SOPAI, ambos na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 01/02/2025, às 07:00h e retorno aos 02/02/2025, às 19:00h.

Art. 2º – A viagem será via terrestre em transporte rodoviário. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Janeiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 045/2025 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o oficio nº 218/2025 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 31 de Janeiro de 2025. **RESOLVE:**

Art. 1°-CONCEDER ao Sr. Daniel Lucas Matias, portador do RG n° 20XXXXXXXXXX0-1 SSPD-CE, inscrito no CPF n° XXX.083.373-XX, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centvos), perfazendo o total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com a finalidade de translado da adolescente P.E.D.S, por decisão judicial, para procedimentos de internação e tratamento de desintoxicação e no Hospital de Messejana e Hospital Infantil Filantrópico – SOPAI, ambos na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 01/02/2025, às 07:00h e retorno aos 02/02/2025, às 19:00h.

 $\,$ Art. $2^{\rm o}$ – A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Janeiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 049/2025 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 218/2025 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 31 de Janeiro de 2025. **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. Luciano dos Santos, portador do RG nº 96XXXXXXXX3 SSP CE, inscrito no CPF nº XXX.906.193-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), com a finalidade de translado da adolescente P.E.D.S, por decisão judicial, para procedimentos de internação e tratamento de desintoxicação e no Hospital de Messejana e Hospital Infantil Filantrópico – SOPAI, ambos na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 01/02/2025, às 07:00h e retorno aos 02/02/2025, às 19:00h.

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$ – A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Janeiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

PORTARIA Nº 050/2025 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 219/2025 do II Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 31 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). SAULO COSTA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX55 SSPDS-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.233.753-XX, ocupante do cargo VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 15 (quinze) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), com a finalidade de translado da adolescente P.E.D.S, por decisão judicial, para procedimentos de internação e tratamento de desintoxicação e no Hospital de Messejana e Hospital Infantil Filantrópico – SOPAI, ambos na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 01/02/2025, no período da manhã e retorno aos 16/02/2025, no período da noite.

Art. 2° – A viagem será via transporte terrestre em carro oficial

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Janeiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

ERRATA

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, retifica a PORTARIA Nº 044/20205 - SEDEST, cujo objeto é a CONCESSÃO DE 1,5 (UMA DIÁRIA E MEIA) PARA A Sra. JEANE LOUIZE ARAUJO FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, lotado na SECRETARIA MUNCIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

- **1.** ONDE SE LÊ: Art. 2° A viagem será via terrestre em transporte rodoviário.
- **2.** LEIA-SE: Art. 2° A viagem será via terrestre em carro oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 015/2025, de 03 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0177, firmado entre a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Sra. MAIRLA SANTOS DE ALENCAR, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX74, inscrita no CPF nº XXX.058.083-XX, investida no cargo em comissão de Secretária do Secretário, Matrícula 104313, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0177, que tem por finalidade a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

Mairla Santos de Alencar Fiscal do Contrato

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 016/2025, de 03 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0102, firmado entre a empresa FG COMÉRCIO TEMDTUDO LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Sra. MAIRLA SANTOS DE ALENCAR, portadora do RG n° 20XXXXXXXXX74, inscrita no CPF n° XXX.058.083-XX, investida no cargo em comissão de Secretária do Secretário, Matrícula 104313, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato n° 2025.01.08-0102, que tem por finalidade a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 2° - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

Mairla Santos de Alencar Fiscal do Contrato

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 017/2025, de 03 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0121, firmado entre a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Sra. MAIRLA SANTOS DE ALENCAR, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX74, inscrita no CPF nº XXX.058.083-XX, investida no cargo em comissão de Secretária do Secretário, Matrícula 104313, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0121, que tem por finalidade a aquisição de material expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 2° - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

Mairla Santos de Alencar Fiscal do Contrato

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 018/2025, de 03 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0139, firmado entre a empresa T PINHEIRO PAIVA LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Sra. MAIRLA SANTOS DE ALENCAR, portadora do RG n° 20XXXXXXXXX74, inscrita no CPF n° XXX.058.083-XX, investida no cargo em comissão de Secretária do Secretário, Matrícula 104313, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato n° 2025.01.08-0139, que tem por finalidade a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 2°-A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.ga:

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

Mairla Santos de Alencar Fiscal do Contrato

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 019/2025, de 03 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0157, firmado entre a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Sra. MAIRLA SANTOS DE ALENCAR, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX74, inscrita no CPF nº XXX.058.083-XX, investida no cargo em comissão de Secretária do Secretário, Matrícula 104313, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0157, que tem por finalidade a aquisição de material expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 2° - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

Mairla Santos de Alencar Fiscal do Contrato

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira Secretário Municipal de Finanças

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

Republicada por incorreção

PROCESSO JIF N° 2025000885

REQUERENTE: LUIZ ALVES DE SOUSA

CPF/CNPJ: XXX642827XX

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1023126 (imóvel)

RELATOR: FRANCISCO GENTIL

BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ITBI. TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA NÃO EFETIVADA. JUNTOU DECLARAÇÃO DOS DOIS CARTÓRIOS. POSSUI DÉBITO. RESTITUIÇÃO DO QUE SUPERAR A COMPENSAÇÃO. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por maioria de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificouse que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

A restituição encontra fundamento, para o caso em comento, no art. 299 da Lei Complementar nº 93/2013 e alterações posteriores (Código Tributário Municipal - CTM), a saber:

Art. 299. As quantias indevidamente recolhidas em pagamento de créditos tributários serão restituídas, no todo ou em parte, mediante prévio protesto do sujeito passivo, seja qual for a modalidade do pagamento, nos seguintes casos:

(...)

IV - recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão "Intervivos" de Bens imóveis e de direitos a eles relativos - ITBI, em que não ocorra, comprovadamente, a transmissão imobiliária, fato gerador do referido imposto;

Outrossim, o contribuinte declara conjuntamente com o Cartório do 5º Ofício - Cartório Padre Cícero e com o cartório 2º Ofício - Cartório Machado que desistiu da operação imobiliária de compra do imóvel de inscrição municipal 1023126. Declarando, ainda, estar ciente das sanções civis, administrativas e criminais, previstas na legislação pátria, em caso de declaração falsa.

Todavia, verifico que a requerente possui débito junto ao município, conforme extrato em anexo. Assim, é mais razoável compensar o valor que superar a compensação, nos termos do art. 111 do CTM, a seguir:

Art. 111. Fica autorizada a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, do sujeito passivo contra a Fazenda Municipal.

Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO com a restituição do valor que superar a compensação do valor pago indevidamente de R\$ 3.000,00 (três mil reais) com os débitos em aberto do requerente. Além disso, determino a invalidez do laudo de ITBI N° 2025000166 para efeitos de escrituração e registro do imóvel, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Francisco Gentil Braga de S. Neto Oliveira Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Portaria nº 0038/2024 Portaria nº 0038/2024

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa n° 2025.02.03.2. O(A) Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica n° 2025.02.03.2, cujo objeto é a Aquisição e recarga de extintores de incêndio destinados a atender as demandas dos

equipamentos públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 07 de Fevereiro de 2025, com início às 08:30 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 03 de Fevereiro de 2025. Iara Pereira de Sousa - Agente de Contratação do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Julgamento de Dispensa n° 2025.01.22.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, o Sr. José Maria Ferreira Pontes Neto, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2025.01.22.1, conforme segue; Objeto: Aquisição de bebedouro de coluna, destinado a garantir o bem-estar dos munícipes e servidores/colaboradores da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE. Resultado do Processo: Em virtude da desclassificação de todas as empresa(s) vencedora(s) e da(s) participante(s) remanescente(s), o processo restou FRACASSADO. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Homologada pelo Sr. José Maria Ferreira Pontes Neto, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

Data da Ratificação: 3 de fevereiro de 2024.

ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/ 2025

Onde se lê:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMASP, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 07.974.082/0001-14, com sede à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120, Centro, Juazeiro do Norte, CE, CEP 63.010-015, no uso de suas competências determinadas, torna público o Edital de Chamamento Público para

celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), regendo-se pelo disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e Decreto nº 929, de 24 de abril de 2017, regulamenta o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 na Administração Pública Municipal.

DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem como finalidade selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebrar Termo de Colaboração, aos moldes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto nº 929, de 24 de abril de 2017, objetivando a operacionalização e gestão da Unidade de Pronto-Atendimento Animal (UPAA) no Município de Juazeiro do Norte, com a cessão de uso de espaço físico e de bens móveis, visando o atendimento gratuito a animais de tutores domiciliados neste Município, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, condicionado à renovação dentro das condições legais.

Leia-Se:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMASP, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 07.974.082/0001-14, com sede à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120, Centro, Juazeiro do Norte, CE, CEP 63.010-015, no uso de suas competências determinadas, torna público o Edital de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), regendo-se pelo disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Chamamento Público tem como finalidade selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebrar Termo de Colaboração, aos moldes da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.204/2015, objetivando a operacionalização e gestão da Unidade de Pronto-Atendimento Animal (UPAA) no Município de Juazeiro do Norte, com a cessão de uso de espaço físico e de bens móveis, visando o atendimento gratuito a animais de tutores domiciliados neste Município, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, condicionado à renovação dentro das condições legais.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - COMDEM



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER-COMDEM JUAZEIRO DE NORTE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: conselhossedest@yahoo.com.br FONE: (88) 3572-3908

EDITAL Nº 0001/2025, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"Convocação para o Fórum de Eleição das representações das Entidades Não — Governamentais no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher — COMDEM de Juazeiro do Norte-CE".

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDEM de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.820, de 05 de março de 1993, a Lei Municipal Nº 2.342, de 21 de dezembro de 1998, bem como a Lei Nº 4.205, de 30 junho de 2013 e Lei 5.792 de 19 de dezembro de 2024, CONVOCA os representantes das Entidades Não - Governamentais deste município, para o Fórum de Escolha de representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDEM de Juazeiro do Norte, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para o Biênio 2025/2027.

Art. 1º - Torna público a realização do Fórum de escolha dos representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-COMDEM, do município de Juazeiro do Norte-CE, para o mandato do biênio início 2025 e término 2027, que será realizado no dia **18 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas**, na Escola de Saberes Daniel Walker Almeida Marques, R. Padre Cícero, 376 - Centro, Juazeiro do Norte - CE, 63010-215.

DO ASSENTO

Art. 2° - Serão submetidos à escolha, 06 (seis) representações com seu representante titular e suplente, representantes das Entidades Não - Governamentais, constituídos juridicamente, de defesa dos direitos e garantias das mulheres, no âmbito do município de Juazeiro do Norte-CE, de acordo com o art. 3°, inciso II da lei 5.792 de 19 de dezembro de 2024, quais sejam:



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E-mail: <u>conselhossedest@yahoo.com.br</u>

FONE: (88) 3572-3908

"II – 06 (seis) Representantes de Entidades Não- Governamentais:

- a) Social: voltadas no combate à violência contra mulher e na promoção, defesa ou garantia de direitos das mulheres. Ex: movimento social organizado;
- b) Imprensa: voltadas para divulgação de ações, projetos, denúncias;
- c) Terceiro setor: com a atuação no combate à violência contra mulher e na promoção, defesa ou garantia de direitos das mulheres. Ex: ONg, fundações, Os, igrejas, Sistema S, AS QUAIS OCUPARÃO DUAS VAGAS;
- d) De classe/acadêmica: de caráter municipal, com atuação no combate à violência contra mulher e na promoção, defesa ou garantia de direitos das mulheres. Ex: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), rede de médicos, conselhos de classe, e, da comunidade científica: que desenvolve estudos e pesquisas no combate à violência contra a mulher e na promoção, defesa ou garantia de direitos das mulheres;
- e) De natureza sindical, ou não, que congregue trabalhadores ou empregadores: com atuação no combate à violência contra mulher e na promoção, defesa ou garantia de direitos das mulheres. Ex: instituições afins: casa da mulher, sindicatos, delegacias especializadas, procuradoria da mulher na câmara de vereadores, balcão da cidadania e sala lilás."

DOS ELEITORES

Art. 3º - São eleitores aptos a participarem do Fórum de escolha os representantes das entidades de movimentos de defesa dos direitos da mulher, até a data da publicação deste edital, que estejam em regular funcionamento e devidamente representadas.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - Os eleitores das representações aptas a participarem do Fórum de escolha deverão protocolar ficha de inscrição (Anexo 1), cópias de RG, CPF, comprovante de residência e declaração (Anexo II) de indicação da entidade do segmento representativo, para que comprovem a sua participação no referido segmento ao qual irá participar como votante ou votado, deixando intrínseco nesta documentação quais são as atividades desenvolvidas em prol dos direitos e defesas da mulher que a entidade realiza, devendo protocolar a documentação.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: <u>conselhossedest@yahoo.com.br</u> FONE: (88) 3572-3908

Art. 5° - As inscrições para o fórum poderão ser realizadas dos dias 03 a 14 de

fevereiro de 2025, de forma presencial, na Secretaria Executiva dos Conselhos Setoriais,

localizada na Rua Monsenhor Esmeraldo S/N, bairro Franciscanos, sede da SEDEST, ou

virtual, ou seja, via e-mail, a saber: conselhossedest@yahoo.com.br.

Art. 6º - A Comissão Organizadora analisará as instituições que estão aptas a se

fazerem representadas e inaptas no dia 15 de fevereiro de 2025, divulgando o resultado

no Diário Oficial. No dia 16 de fevereiro de 2025, as instituições consideradas inaptas

poderão apresentar recurso, caso desejem. O resultado das instituições aptas será

publicado no dia 17 de fevereiro de 2025 (Anexo III).

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art. 7° - O Fórum de Escolha do Representante da Sociedade Civil para compor o

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, será coordenado pela Assessoria

Executiva do COMDEM em exercício e a Comissão de Realização do Fórum.

Art. 7° - A Assessoria Executiva do COMDEM deverá registrar em ata todos os

procedimentos do Fórum de Escolha.

Art. 8º - O Fórum de escolha terá início com a apresentação da palestra sobre as

Atribuições do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDEM. Em

seguida, serão expostos os procedimentos de escolha do representante e respectivo

suplente das Entidades Não - Governamentais.

Art. 9º - Cada representação candidata terá cinco minutos para expor os motivos

pelos quais pretendem fazer parte do COMDEM, respeitando a ordem de apresentação

que se dará por meio de sorteio.

Art. 10° - A representação mais votada será eleita.

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos - Juazeiro do Norte, CE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: conselhossedest@yahoo.com.br FONE: (88) 3572-3908

Art. 11 - O processo de votação ocorrerá entre as instituições participantes, sendo

vedado que uma entidade vote em si mesma. Dessa forma, cada instituição deverá votar

em outra representante dentro do seu respectivo segmento.

Parágrafo único - A votação será realizada por segmento, garantindo a

representatividade equitativa entre as Entidades Não-Governamentais que compõem o

processo de escolha do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher -

COMDEM.

DA NOMEAÇÃO DO ELEITO

Art. 10° – Só poderá ser devidamente nomeada a representação que possua

declaração que comprove a sua participação legítima, bem como não possuir nenhum

vínculo empregatício temporário, comissionado ou contratual com o Município.

Art. 11° – O resultado do Fórum de Escolha se dará por meio de Portaria publicada

no Diário Oficial.

Art. 12° - As indicações de titular e suplente, devem ser enviadas para o e-mail da

Secretaria Executiva dos Conselhos, até no máximo (03) três úteis dias após a realização

do fórum e respectiva eleição.

DA POSSE

Art. 13° – A posse dos novos membros do Municipal de Defesa dos Direitos da

Mulher - COMDEM, dar-se-á na primeira reunião ordinária após publicação no Diário

Oficial do município de Juazeiro do Norte.

Art. 14° – As entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus

representantes e não apresentarem justificativa por escrito, no prazo máximo de cinco

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos - Juazeiro do Norte, CE (88) 3572.3908 | sedest@juazeiro.ce.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER-COMDEM JUAZEIRO DE NORTE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: conselhossedest@yahoo.com.br
FONE: (88) 3572-3908

dias, endereçada ao COMDEM (Endereço e contato descritos no art. 15), perderão o direito de participar do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher do município de Juazeiro do Norte-CE, biênio início 2025 e término 2027.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 16º – Em caso de omissão deste edital, as questões serão resolvidas pela comissão organizadora do fórum de eleição, sem prejuízo de edição de novos editais por parte do COMDEM.

Art. 17º – Em caso de dúvidas quanto ao processo de escolha em questão contatar a Secretaria Executiva dos Conselhos Setoriais da Política de Assistência Social, localizada na Rua Monsenhor Esmeraldo, S/N, Franciscanos, sede SEDEST (antigo CSU) ou pelo telefone (88) 3572-3900.

Juazeiro do Norte – CE, 03 de fevereiro de 2025.

Alyne Alencar Novo Cuba

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDEM



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER-COMDEM JUAZEIRO DE NORTE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: <u>conselhossedest@yahoo.com.br</u> FONE: (88) 3572-3908

ANEXO - 01

FORÚM PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES NÃO – GOVERNAMENTAIS) DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDEM DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

A – DADOS DA	A ENTIDADE					
NOME DA ENT	TIDADE:					
CNPJ:						
ENDEREÇO:			_ Nº		BAIRRO_	
MUNICIPIO			U.F		CEP: _	
TELEFONE:			CEL: _			
E-MAIL:						
R _ DADOS DO) (A) REPRESE	NTANTF.				
D – DADOS DC	(A) KEI KESE	NIANIE.				
NOME:						
				Nº	BAIRR	D:
MUNICÍPIO			U.F		CEP:	
TELEFONE:			E-M	AIL:		
CARGO/FUNÇA	ÃO:					
,						
		т . 1	3. T / //	3E	1	
		Juazeiro do	Norte/0	JE,	_ de	de
	Assinatura do (a)	Danracantan	ota da E	ntidada a	o Fórum	=
	Assiliatura uu (a)	Representan	ne ua E	iiiiuaut a	o rorulli	
	Secretá	ria Executiva	dos C	onselhos		
	Scorota	in Encount	305 0	J115 C 111OS		

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos - Juazeiro do Norte, CE (88) 3572.3908 | sedest@juazeiro.ce.gov.br www.juazeirodonorte.ce.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: conselhossedest@yahoo.com.br FONE: (88) 3572-3908

ANEXO - 2

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE ENTIDADE REPRESENTATIVA

Eu,	, representante
legal da entidade inscrita no CNPJ nº	, localizada no endereço
venho, por meio desta, indicar a referida e representativo para fins de votação e/ou candid Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher -	entidade como participante do segmento datura no processo de escolha do Conselho
Declaramos que a entidade desenvolve atividad tais	des em prol dos direitos e defesa da mulher, como:
Comprometemo-nos a protocolar esta docun visando comprovar nossa participação no respe	
Por ser verdade, firmamos a presente declaraçã	ão para os devidos fins.
,de	de
Assinatura do Repre	resentante Legal



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER-COMDEM JUAZEIRO DE NORTE SECRETARIA DE DESENVOI VIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: conselhossedest@yahoo.com.br
FONE: (88) 3572-3908

ANEXO - 3 CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	EVENTO
03 de fevereiro de 2025	Publicação do Edital no Diário Oficial
03 a 14 de fevereiro de 2025	Período de inscrições (presencial e
	virtual)
15 de fevereiro de 2025	Análise das inscrições pela Comissão
	Organizadora e divulgação dos aptos e
	inaptos no Diário Oficial
16 de fevereiro de 2025	Prazo para interposição de recurso pelas
	entidades inaptas
17 de fevereiro de 2025	Publicação do resultado final das
	instituições aptas
18 de fevereiro de 2025	Realização do Fórum de Escolha dos
	representantes da Sociedade Civil no
	COMDEM
Até 21 de fevereiro de 2025	Envio das indicações de titular e suplente
	via e-mail
Até 5 dias úteis após a posse	Prazo para justificativa de ausência na
	posse

PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA VICE-PREFEITO: JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA

> Chefe de Gabinete - GAB Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM **Ivan Figueiroa Pontes**

> Secretário de Finanças - SEFIN **Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

Secretário de Saúde - SESAU Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC **Márcia Pereira da Silva Franca**

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST Josineide Pereira de Sousa Lima Secretário de Administração - SEAD Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI Cícero Roberto Sampaio de Lima

> Secretário de Infraestrutura - SEINFRA José Maria Ferreira Pontes

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT Roberto Viana de Oliveira Filho, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV **José Bendimar de Lima Junior**

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação -SEDECI

Wilson Soares Silva

